

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL Câmara Municipal de Vereadores de Amaral Ferrador

Rua Simão Barbosa, 654 - Centro - Amaral Ferrador - RS Cep: 96.635-000 Fone/Fax: 51 3670 1144

Of. N.º 144/2025

Amaral Ferrador, 29 de outubro de 2025.

Exmo. Senhor:

Ao cumprimentar-lhe cordialmente, vimos através deste informar que a Câmara de Vereadores na 33º (trigésima terceira) Sessão Ordinária, realizada em 27/10/2025, apreciou em 2º e última discussão e votação o seguinte:

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI № 054/2025: Autoriza a contratação de pessoal, de forma emergencial e de excepcional interesse público, por tempo determinado, para os Cargos/Funções Motorista à Secretaria Municipal de Saúde. (CÓPIA EM ANEXO) (APROVADO POR 05 VOTOS FAVORÁVEIS E 04 CONTÁRIOS).

PROJETO DE LEI № 054/2025: Autoriza a contratação de pessoal, de forma emergencial e de excepcional interesse público, por tempo determinado, para os Cargos/Funções Motorista à Secretaria Municipal de Saúde. (APROVADO POR UNANIMIDADE).

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI № 065/2025: Autoriza a contratação de pessoal de forma emergencial e de excepcional interesse público, por tempo determinado, nos Cargos/Funções de Professor, Psicóloga e Secretária de Escola. (CÓPIA EM ANEXO) (APROVADO POR 05 VOTOS FAVORÁVEIS E 04 CONTÁRIOS).

PROJETO DE LEI № 065/2025: Autoriza a contratação de pessoal de forma emergencial e de excepcional interesse público, por tempo determinado, nos Cargos/Funções de Professor, Psicóloga e Secretária de Escola. (APROVADO POR UNANIMIDADE).

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI № 072/2025: Autoriza a contratação de pessoal, de forma emergencial e de excepcional interesse público, por tempo determinado, para a Secretaria Municipal de obras, Habitação e Serviços Urbanos, nos Cargos ou Funções de Pedreiro e Eletricista. (cópia em anexo) (APROVADO POR 05 VOTOS FAVORÁVEIS E 04 CONTÁRIOS).

PROJETO DE LEI № 072/2025: Autoriza a contratação de pessoal, de forma emergencial e de excepcional interesse público, por tempo determinado, para a Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviços Urbanos, nos Cargos ou Funções de Pedreiro e Eletricista. (APROVADO POR UNANIMIDADE).

PROJETO DE LEI № 051/2025: Dispõe sobre o Plano Plurianual para o Quadriênio 2026-2029 e dá outras providências. (APROVADO POR UNANIMIDADE).

PROJETO DE LEI № 060/2025: Autoriza a contratação de pessoal, de forma emergencial e de excepcional interesse público, por tempo determinado, nos Cargos ou Funções de Técnico em Contabilidade para a Secretaria Municipal de Finanças e Orçamentos. (REJEITADO POR CONTRÁRIOS E 04 FAVORÁVEIS).

M



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL Câmara Municipal de Vereadores de Amaral Ferrador

Rua Simão Barbosa, 654 - Centro - Amaral Ferrador - RS Cep: 96.635-000 Fone/Fax: 51 3670 1144

PROJETO DE LEI № 066/2025:_Autoriza a contratação de pessoal, de forma emergencial e de excepcional interesse público, por tempo determinado, para a Secretaria Municipal de Assistência Social, nos Cargos ou Funções de Educador/Cuidador. (APROVADO POR UNANIMIDADE).

PROJETO DE LEI № 069/2025: Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa, do Fundo Municipal da Pessoa Idosa e dá Outras Providências. (APROVADO POR UNANIMIDADE).

PROJETO DE LEI № 070/2025: Institui o Fundo Municipal de Proteção aos Animais-FMPA e o Conselho Municipal de Proteção aos Animais CMPA, e dá outras providências. (APROVADO POR UNANIMIDADE).

PROJETO DE LEI № 071/2025: Autoriza a contratação de pessoal, de forma emergencial e de excepcional interesse público, por tempo determinado, nos Cargos/Funções de Professor a Secretaria de Educação (REJEITADO POR 5 VOTOS CONTRÁRIOS E 4 FAVORÁVEIS).

PROJETO DE LEI № 073/2025: Autoriza a contratação de pessoal, de forma emergencial e de excepcional interesse público, por tempo determinado, para os Cargos/Funções de Médico Veterinário à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Agropecuária. (APROVADO POR UNANIMIDADE).

PROPOSIÇÃO № 023/2025: A Vereadora Rosileti Silva Vasconcelos, da bancada do PDT, vem, após ouvir o Soberano Plenário, solicita ao Executivo Municipal o seguinte: Que seja realizado o calçamento na Via Secundária a ERS-354 em frente à Escola Municipal Colônia Santo Antônio, prosseguindo na rua Lateral, atrás do Posto de Gasolina.

(Cópia em anexo). (APROVADO POR UNANIMIDADE).

PROPOSIÇÃO № 024/2025: A Vereadora Joice Beranice Coelho Leites, da Bancada do PDT, vem após ouvir o Soberano Plenário, propor ao Executivo Municipal o seguinte: Que o Executivo Municipal adote as medidas necessárias ao encaminhamento de projeto de lei que verse sobre o "Programa Municipal de Prevenção e Diagnóstico Precoce do Câncer de Mama e Saúde da Mulher – "Outubro Rosa", estabelecendo diretrizes, metas, ações permanentes e mecanismos de transparência e outras providências. (Cópia em anexo). (APROVADO POR UNANIMIDADE).

PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS № 078/2025: A Vereadora Rosileti Silva Vasconcelos, da bancada do PDT, vem, após ouvir o Soberano Plenário, solicita ao Executivo Municipal o seguinte: Que seja realizada a instalação de lixeiras nos Cemitérios do Município, que não possuam as mesmas e também realizada a coleta do lixo comum e contaminado. (Cópia em anexo) (APROVADO POR UNANIMIDADE).

PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS Nº 079/2025: A Vereadora Rosileti Silva Vasconcelos, da bancada do PDT, vem, após ouvir o Soberano Plenário, solicita ao Executivo Municipal o seguinte: Que seja instalado um ponto de água potável no Cemitério dos Vargas, na Localidade do Morro Agudo. (Cópia em anexo) (APROVADO POR UNANIMIDADE).

Me



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Amaral Ferrador

Rua Simão Barbosa, 654 - Centro - Amaral Ferrador - RS Cep: 96.635-000 Fone/Fax: 51 3670 1144

PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS № 080/2025: O Vereador Paulo Adriano Vicente Carvalho, da bancada do PDT, vem, após ouvir o Soberano Plenário, solicita ao Executivo Municipal o seguinte: Que sejam consertados os canos na rua Rivadavia Correia da Costa, próximo ao CTG Passo da Lealdade. (Cópia em anexo) (APROVADO POR UNANIMIDADE).

PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS № 081/2025: O Vereador Paulo Adriano Vicente Carvalho, da bancada do PDT, vem, após ouvir o Soberano Plenário, solicita ao Executivo Municipal o seguinte: Que seja feito o patrolamento e encascalhamento na estrada que de acesso a residência do senhor Augusto (Alemão) na localidade do Morro Agudo. (Cópia em anexo) (APROVADO POR UNANIMIDADE).

PROJETO DE RESOLUÇÃO № 005/2025: Autoriza o Poder Legislativo Municipal a conceder Homenagem às Mulheres que Enfrentam o Câncer de Mama ou que Atuam na Causa e institui a campanha "Dê Uma Rosa a Uma Flor Vitoriosa". (Cópia em anexo) (APROVADO POR UNANIMIDADE).

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO № 03/2025: Institui o "Canteiro Cultural do Tabaco Orgânico" em Via Púplica Municipal, autorizando o plantio e a manutenção de mudas de Tabaco Orgânico por Produtores Locais, com o objetivo de Valorização Histórica, Cultural e Econômica da PRINCIPAL CULTURA DO MUNICÍPIO. (Cópia em anexo) (APROVADO POR UNANIMIDADE).

Atenciosamente,

Ver. Paulo Adriano Vicente Carvalho Presidente da Câmara

Exmo. Sr.
RONIVAN FONTOURA BRAGA
PREFEITO MUNICIPAL
Amaral Ferrador/RS

Solution of the solution